



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 509, DE 05 DE MARÇO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito -  
Municipal de Mococa, no uso das suas atribuições legais-  
e

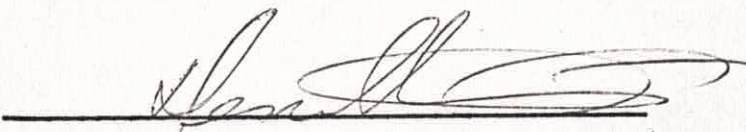
CONSIDERANDO haver ocorrido hoje, às 9:15 ho-  
ras, em São Paulo, a morte do DR. CARLOS LIMA DIAS, Ex -  
Prefeito e Vereador;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados,  
como Prefeito, como Vereador à Câmara, como Cidadão e co-  
mo médico, ao Povo de Mococa;

Art. 1º - DECRETA LUTO OFICIAL no Município de  
Mococa, por treis (3) dias, mandando que a Bandeira Municipal seja mantida Has /  
teada a meio pau, durante esse tempo, simbolizando a magua e a consternação de  
Mococa, por tão dolorosa perda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de março de 1.974.

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal